



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019.

“Concede Título de Honra ao Mérito”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que por deliberação do Plenário, foi aprovado o presente Decreto:

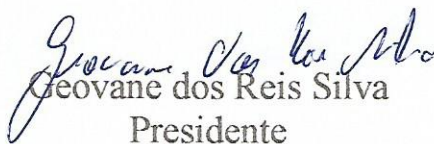
Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Luiz Dias Giacomelli.

Art. 2º O Título foi concedido como recompensa e aplausos pelos atos de beneficência pública e por ter prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 3º A comenda de que trata o artigo 1º, prevista nos artigos 170 a 174 do Regimento Interno e no Decreto Legislativo nº 003/2007, será entregue placa alusiva ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente deste Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 17 de dezembro de 2019.


Geovane dos Reis Silva
Presidente